



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 76/CSJT.GP.SG, DE 26 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a realização de reuniões, nos períodos de 1º a 5 de abril e de 8 a 12 de abril de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para tratar das auditorias a serem realizadas nos Tribunais Regionais do Trabalho, relativamente ao pagamento dos passivos denominados Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Unidade Real de Valor (URV), Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI),

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Brasília/Campinas e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, para cada um dos períodos de 1º a 5 de abril e de 8 a 12 de abril de 2013, em favor do servidor LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA, Coordenador de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nível CJ-2.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA